



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE001/2023-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE001/2023-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 072/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 073/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 074/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 075/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021-FMS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CME Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEGMENTOS I E II - ANO LETIVO DE 2023 DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA BAHIA, PARA O CUMPRIMENTO DOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS E DAS 800 (OITOCENTAS) HORAS MÍNIMAS.
- RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE



PARECERES

- PARECER DO CME Nº 001/2023 "OPINA FAVORAVELMENTE E APROVA A PROPOSTA DO CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2023 DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA- SEGMENTOS I E II, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA- BA"





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 70, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre substituição na constituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Administração no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA /BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, Considerando o disposto no Regimento Interno do CMDCA, Seção IV- Da Substituição de Membros do CMDCA, Art.8ª, inciso I- *“Faltar o representante de órgão governamental à três assembleias consecutivas ou a quatro alternadas, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito”*

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Vinicius Nogueira Montalvão

Suplente: Maria José Nogueira dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando os dispositivos contrários.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

**ACESSÓRIOS MEIRA LTDA
CNPJ sob o n° 09.036.409/0001-32.**

LOTE 01: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
LOTE 02: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
LOTE 04: R\$ 77.300,00 (Setenta e sete mil reais).
LOTE 06: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
LOTE 07: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
LOTE 11: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
LOTE 12: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

**J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N° 22.345.100/0001-92.**

LOTE 03: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).
LOTE 05: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

**TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ N° 06.061.215/0001-07.**

LOTE 08: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
LOTE 09: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

**LUBRICOL- COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ sob o n° 01.054.727/0001-14.**

LOTE 10: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Malhada-BA, 10 de fevereiro de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

A Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

ACESSÓRIOS MEIRA LTDA

CNPJ sob o nº 09.036.409/0001-32.

LOTE 01: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
LOTE 02: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
LOTE 04: R\$ 77.300,00 (Setenta e sete mil reais).
LOTE 06: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
LOTE 07: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
LOTE 11: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
LOTE 12: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 22.345.100/0001-92.

LOTE 03: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).
LOTE 05: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ Nº 06.061.215/0001-07.

LOTE 08: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
LOTE 09: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

LUBRICOL- COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14.

LOTE 10: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

Processo Administrativo nº066/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 026/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em 10/02/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 09.036.409/0001-32, com sede na Av. Do Trabalho, Bairro São José, Nº05, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado por Marcos Vinicius Rocha Meira, inscrito com RG:666479674 SSP-BA, e CPF: 690.222.405-68.**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais)**, para os Lotes I, II, IV, VI,VII,XI e XII, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

ACESSÓRIOS MEIRA LTDA

CNPJ sob o nº 09.036.409/0001-32

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

LOTE 01 (SERVIÇOS MECÂNICOS – ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	HORAS DE SERVIÇO MECÂNICO (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS)	SERVIÇOS	HS	2300	R\$ 30,00	R\$ 69.000,00
VALOR : SESSENTA E NOVE MIL REAIS						R\$ 69.000,00

LOTE 02 - (MECANICA - MICRO-ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16-2012 - NZM 6509)						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	NAKATA	UND	4	R\$ 88,93	R\$ 355,72
2	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R\$ 103,84	R\$ 415,36
3	PARA- CHOQUE	DTS	UND	2	R\$ 406,90	R\$ 813,80
4	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R\$ 704,99	R\$ 2.819,96
5	BOMBA FREIO	ATE	UND	2	R\$ 709,95	R\$ 1.419,90
6	CILINDRO FREIO	ATE	UND	2	R\$ 108,80	R\$ 217,60
7	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	SYL	UND	6	R\$ 178,35	R\$ 1.070,10
8	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	SYL	UND	6	R\$ 203,20	R\$ 1.219,20
9	CUBO DIANTEIRO	HIPPER	UND	4	R\$ 367,15	R\$ 1.468,60
10	CUBO TRASEIRO	HIPPER	UND	4	R\$ 297,60	R\$ 1.190,40
11	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	UNIFORT	UND	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
12	FLEXIVEL FREIO	NAKATA	UND	4	R\$ 24,34	R\$ 97,36
13	SUPORTE BALANÇA	SAMPEL	UND	4	R\$ 203,20	R\$ 812,80
14	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	UND	2	R\$ 406,90	R\$ 813,80
15	DISCO FREIO	HIPPER	UND	4	R\$ 118,74	R\$ 474,96
16	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	2	R\$ 2.384,24	R\$ 4.768,48
17	ROSCA SEM FIM	UNIFORT	UND	4	R\$ 595,69	R\$ 2.382,76
18	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	4	R\$ 168,42	R\$ 673,68
19	ENGRENAGEM	PATRAL	UND	2	R\$ 168,42	R\$ 336,84
20	EIXO PRINCIPAL	PATRAL	UND	2	R\$ 406,90	R\$ 813,80
21	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	UNIFORT	UND	10	R\$ 24,33	R\$ 243,30
22	SEMI EIXO	NAKATA	UND	2	R\$ 744,73	R\$ 1.489,46
23	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 406,90	R\$ 813,80
24	DISCO EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$ 744,73	R\$ 2.978,92
25	PLATÔ EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$ 1.191,87	R\$ 4.767,48
26	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6	R\$ 347,28	R\$ 2.083,68
27	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6	R\$ 257,85	R\$ 1.547,10
28	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	4	R\$ 103,84	R\$ 415,36
29	ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	UND	6	R\$ 103,84	R\$ 623,04

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





30	PINO BRAÇO EMBREGEM	PATRAL	UND	6	R\$	29,31	R\$ 175,86
31	CUICA DE FREIO	UNIFORT	UND	4	R\$	486,39	R\$ 1.945,56
32	BUCHA DE FREIO	SAMPEL	UND	4	R\$	29,31	R\$ 117,24
33	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$	461,55	R\$ 1.846,20
34	MOLA FECHO DIANTEIRA	NAKATA	UND	6	R\$	257,85	R\$ 1.547,10
35	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	TECFIL	UND	4	R\$	69,06	R\$ 276,24
36	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	UNIFORT	UND	6	R\$	4,47	R\$ 26,82
37	RETENTOR	CORTECO	UND	4	R\$	69,06	R\$ 276,24
38	TRAVA DE RODA	UNIFORT	UND	6	R\$	29,31	R\$ 175,86
39	MANCAL	PATRAL	UND	4	R\$	103,84	R\$ 415,36
40	TUBO INTERNO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	103,84	R\$ 415,36
41	JUNTA CERTER/BLOCO	SPAAL	UND	4	R\$	203,20	R\$ 812,80
42	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	CLICK	UND	2	R\$	24,34	R\$ 48,68
43	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	4	R\$	19,38	R\$ 77,52
44	PARAFUSO M10 X 16	UNIFORT	UND	4	R\$	4,47	R\$ 17,88
45	HASTE DE NIVEL DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	88,93	R\$ 355,72
46	FILTRO RACOR	TECFIL	UND	4	R\$	103,84	R\$ 415,36
47	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	UNIFORT	UND	20	R\$	4,46	R\$ 89,20
48	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	461,55	R\$ 923,10
49	ANEL ACIONAMENTO	CORCERAMA	UND	3	R\$	88,93	R\$ 266,79
50	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	168,42	R\$ 336,84
51	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	34,28	R\$ 137,12
52	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	2	R\$	794,42	R\$ 1.588,84
53	VOLANTE DO MOTOR	PATRAL	UND	1	R\$	1.440,27	R\$ 1.440,27
54	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	34,28	R\$ 137,12
55	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	UNIFORT	UND	4	R\$	4,47	R\$ 17,88
56	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	UNIFORT	UND	6	R\$	4,47	R\$ 26,82
57	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	UND	2	R\$	103,84	R\$ 207,68
58	DEFLETOR DO MOTOR	CORCERAMA	UND	2	R\$	88,93	R\$ 177,86
59	POLIA DO MOTOR	COBRA	UND	2	R\$	143,58	R\$ 287,16
60	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	2	R\$	9,44	R\$ 18,88
61	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	2	R\$	34,28	R\$ 68,56
62	TAMPA CÔNICA	CORCERAMA	UND	2	R\$	203,20	R\$ 406,40
63	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	168,42	R\$ 673,68
64	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUNTO DO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	218,10	R\$ 872,40
65	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	103,83	R\$ 415,32

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





66	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	88,93	R\$ 355,72
67	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	228,04	R\$ 912,16
68	ESPAÇADOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	34,27	R\$ 137,08
69	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	228,03	R\$ 912,12
70	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	24,33	R\$ 97,32
71	CURVA DE ADMISSÃO	UNIVERSAL	UND	4	R\$	19,37	R\$ 77,48
72	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR	IGUACU	UND	2	R\$	103,84	R\$ 207,68
73	INTERRUPTOR DE TEMP. DO MOTOR	IGUACU	UND	2	R\$	88,93	R\$ 177,86
74	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	IGUACU	UND	2	R\$	88,93	R\$ 177,86
75	BUCHA DO ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4	R\$	34,27	R\$ 137,08
76	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO	SAMPEL	UND	6	R\$	59,11	R\$ 354,66
VALOR : CINQUENTA E OITO MIL REAIS							R\$ 58.000,00

LOTE 04 - (MECÂNICA - ONIBUS VOLKSWAGEM VW 15.190 EOD E.S.ORE-2012 - NZK 1864) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	NAKATA	UND	4	R\$ 400,56	R\$ 1.602,24
2	LIMPADOR DE PARABRISA	CINOY	UND	6	R\$ 79,72	R\$ 478,32
3	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R\$ 139,88	R\$ 559,52
4	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	2	R\$ 1.127,46	R\$ 2.254,92
5	PARA- CHOQUE	DTS	UND	2	R\$ 1.252,77	R\$ 2.505,54
6	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R\$ 470,73	R\$ 1.882,92
7	BOMBA FREIO	ATE	UND	2	R\$ 781,54	R\$ 1.563,08
8	CILINDRO FREIO	ATE	UND	2	R\$ 119,81	R\$ 239,62
9	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	SYL	UND	6	R\$ 220,08	R\$ 1.320,48
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	SYL	UND	6	R\$ 220,08	R\$ 1.320,48
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER	UND	4	R\$ 425,61	R\$ 1.702,44
12	CUBO TRASEIRO	HIPPER	UND	4	R\$ 375,48	R\$ 1.501,92
13	CILINDRO COMBUSTIVEL	ATE	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
15	FLEXIVEL FREIO	NAKATA	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
16	SUPORTE BALANÇA	PATRAL	UND	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
17	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	UND	2	R\$ 781,54	R\$ 1.563,08
18	DISCO FREIO	HIPPER	UND	4	R\$ 124,83	R\$ 499,32
19	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	2	R\$ 1.127,45	R\$ 2.254,90
20	ROSCA SEM FIM	PATRAL	UND	4	R\$ 500,81	R\$ 2.003,24

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

21	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
22	ENGRENAGEM	PATRAL	UND	2	R\$ 500,81	R\$ 1.001,62
23	EIXO PRINCIPAL	PATRAL	UND	2	R\$ 876,79	R\$ 1.753,58
24	SINCRONIZADOR CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$ 375,48	R\$ 750,96
25	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	10	R\$ 29,59	R\$ 295,90
26	SEMI EIXO	NAKATA	UND	2	R\$ 816,63	R\$ 1.633,26
27	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 470,73	R\$ 941,46
28	DISCO EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$ 816,63	R\$ 3.266,52
29	PLATÔ EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$ 1.127,45	R\$ 4.509,80
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6	R\$ 375,49	R\$ 2.252,94
31	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6	R\$ 124,83	R\$ 748,98
32	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
33	ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	UND	6	R\$ 154,91	R\$ 929,46
34	PINO BRAÇO EMBREAGEM	PATRAL	UND	6	R\$ 39,61	R\$ 237,66
35	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SPAAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
36	CUICA DE FREIO	UNIFORT	UND	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
37	CONJUNTO TUBO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
38	BUCHA DE FREIO	CORCERAMA	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
39	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$ 500,81	R\$ 2.003,24
40	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
41	TAMPÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
42	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
43	MANCAL DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$ 124,83	R\$ 499,32
44	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	8	R\$ 39,60	R\$ 316,80
45	PARAFUSO M10X70	UNIFORT	UND	6	R\$ 4,51	R\$ 27,06
46	DISCO DO MANCAL MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
47	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
48	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 250,15	R\$ 1.000,60
49	BUCHA DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
50	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
51	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	TECFIL	UND	4	R\$ 79,71	R\$ 318,84
52	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	PATRAL	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
53	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MAHLE	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
54	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$ 4,51	R\$ 27,06
55	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
56	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	UNIFORT	UND	8	R\$ 99,76	R\$ 798,08

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

57	RETENTOR	CORTECO	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
58	TRAVA DE RODA	UNIFORT	UND	6	R\$ 29,58	R\$ 177,48
59	MANCAL	PATRAL	UND	4	R\$ 99,76	R\$ 399,04
60	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	UNIFORT	UND	8	R\$ 89,73	R\$ 717,84
61	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$ 114,80	R\$ 229,60
62	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$ 9,52	R\$ 38,08
63	CÁRTER	PATRAL	UND	2	R\$ 440,65	R\$ 881,30
64	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
65	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
66	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	CLICK	UND	2	R\$ 24,56	R\$ 49,12
67	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
68	PARAFUSO M10 X 16	UNIFORT	UND	4	R\$ 4,51	R\$ 18,04
69	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,81	R\$ 459,24
70	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$ 99,77	R\$ 399,08
71	FILTRO RACOR	TECFIL	UND	6	R\$ 114,80	R\$ 688,80
72	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	UNIFORT	UND	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20
73	PORCA FRENO M 10	UNIFORT	UND	20	R\$ 4,51	R\$ 90,20
74	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$ 565,98	R\$ 1.131,96
75	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
76	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
77	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PATRAL	UND	1	R\$ 250,15	R\$ 250,15
78	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
79	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	1	R\$ 1.127,45	R\$ 1.127,45
80	VOLANTE DO MOTOR	PATRAL	UND	1	R\$ 1.754,08	R\$ 1.754,08
81	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
82	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	UNIFORT	UND	4	R\$ 4,51	R\$ 18,04
83	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	UNIFORT	UND	8	R\$ 4,51	R\$ 36,08
84	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
85	DEFLETOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 375,48	R\$ 1.501,92
86	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	4	R\$ 24,56	R\$ 98,24
87	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
88	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
89	TAMPA CÔNICA	PATRAL	UND	4	R\$ 74,70	R\$ 298,80
90	ESTICADOR CORREIA – CONJUNTO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$ 220,08	R\$ 880,32
91	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
92	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 99,76	R\$ 399,04

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

93	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$ 375,48	R\$ 1.501,92
94	ESPAÇADOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 34,59	R\$ 138,36
95	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$ 280,23	R\$ 1.120,92
96	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$ 375,48	R\$ 1.501,92
97	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$ 39,60	R\$ 158,40
98	CURVA DE ADMISSÃO	UNIFORT	UND	4	R\$ 124,83	R\$ 499,32
99	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR	IGUACU	UND	4	R\$ 114,80	R\$ 459,20
100	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	IGUACU	UND	4	R\$ 99,76	R\$ 399,04
101	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	IGUACU	UND	4	R\$ 99,76	R\$ 399,04
102	GARRA DE FIXAÇÃO DO MOTOR	PARA	UND	4	R\$ 154,90	R\$ 619,60
103	BUCHA DO ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	6	R\$ 34,59	R\$ 207,54
104	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO	SAMPEL	UND	6	R\$ 49,64	R\$ 297,84
VALOR : SETENTA E SETE MIL, E TREZENTOS REAIS						R\$ 77.300,00

LOTE 06 - (MECÂNICA - MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ON 2010 – IAM5314) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	PATRAL	UND	8	R\$ 278,52	R\$ 2.228,16
2	LIMPADOR DE PARABRISA	CINOY	UND	8	R\$ 74,24	R\$ 593,92
3	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R\$ 114,09	R\$ 912,72
4	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	8	R\$ 896,31	R\$ 7.170,48
5	PARA- CHOQUE	DTS	UND	2	R\$ 1.419,44	R\$ 2.838,88
6	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 522,64	R\$ 1.045,28
7	BOMBA FREIO	NAKATA	UND	6	R\$ 437,94	R\$ 2.627,64
8	CILINDRO FREIO	NAKATA	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96
9	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	SYL	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	SYL	UND	10	R\$ 213,74	R\$ 2.137,40
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 418,01	R\$ 4.180,10
12	CUBO TRASEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 398,08	R\$ 3.980,80
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MAGNETTI	UND	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	6	R\$ 29,40	R\$ 176,40
15	FLEXÍVEL FREIO	NAKATA	UND	25	R\$ 24,41	R\$ 610,25
16	SUPORTE BALANÇA	NAKATA	UND	6	R\$ 233,67	R\$ 1.402,02
17	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	UND	6	R\$ 522,64	R\$ 3.135,84
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	NAKATA	UND	4	R\$ 1.140,44	R\$ 4.561,76
19	ROSCA SEM FIM	PATRAL	UND	2	R\$ 552,53	R\$ 1.105,06
20	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	4	R\$ 173,88	R\$ 695,52
21	ENGRENAGEM	PATRAL	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

22	EIXO PRINCIPAL	PATRAL	UND	2	R\$	552,53	R\$ 1.105,06
23	SINCRONIZADOR CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$	233,67	R\$ 467,34
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	2	R\$	29,40	R\$ 58,80
25	SEMI EIXO	NAKATA	UND	10	R\$	866,41	R\$ 8.664,10
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$	462,85	R\$ 925,70
27	DISCO EMBREAGEM	VALEO	UND	2	R\$	771,75	R\$ 1.543,50
28	PLATÔ EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$	1.110,54	R\$ 4.442,16
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R\$	333,31	R\$ 1.333,24
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	10	R\$	333,31	R\$ 3.333,10
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	10	R\$	153,95	R\$ 1.539,50
32	ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	UND	6	R\$	134,02	R\$ 804,12
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	PATRAL	UND	10	R\$	89,18	R\$ 891,80
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SPARK	UND	10	R\$	19,43	R\$ 194,30
35	CUICA DE FREIO	UNIFORT	UND	4	R\$	183,85	R\$ 735,40
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	CORCERAMA	UND	6	R\$	94,16	R\$ 564,96
37	BUCHA DE FREIO	SAMPEL	UND	4	R\$	19,43	R\$ 77,72
38	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$	492,74	R\$ 1.970,96
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4	R\$	24,41	R\$ 97,64
40	TAMPÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	173,88	R\$ 695,52
42	MANCAL DO MOTOR	ARIELO	UND	4	R\$	134,02	R\$ 536,08
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	CORCERAMA	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
44	PARAFUSO M10X70	CORCERAMA	UND	6	R\$	4,48	R\$ 26,88
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	UNIFORT	UND	10	R\$	29,40	R\$ 294,00
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	29,40	R\$ 117,60
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	278,51	R\$ 1.114,04
48	BUCHA DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	29,40	R\$ 117,60
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	153,95	R\$ 615,80
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	34,38	R\$ 206,28
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	109,11	R\$ 654,66
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
55	RETENTOR	CORTECO	UND	6	R\$	59,29	R\$ 355,74
56	TRAVA DE RODA	UNIFORT	UND	4	R\$	9,47	R\$ 37,88
57	MANCAL	UNIFORT	UND	6	R\$	124,06	R\$ 744,36

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	2	R\$	14,45	R\$ 28,90
60	CÁRTER	CORCERAMA	UND	4	R\$	368,19	R\$ 1.472,76
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	153,95	R\$ 307,90
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAAL	UND	4	R\$	74,24	R\$ 296,96
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
65	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	2	R\$	9,47	R\$ 18,94
66	PARAFUSO M10 X 16	UNIFORT	UND	4	R\$	9,47	R\$ 37,88
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	153,95	R\$ 615,80
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	124,06	R\$ 496,24
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
70	PORCA FRENO M 10	UNIFORT	UND	20	R\$	4,48	R\$ 89,60
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	PATRAL	UND	20	R\$	368,19	R\$ 7.363,80
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	153,95	R\$ 307,90
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	368,19	R\$ 1.472,76
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	SAMPEL	UND	2	R\$	124,06	R\$ 248,12
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	801,64	R\$ 3.206,56
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
79	DEFLETOR DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	124,06	R\$ 744,36
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	213,74	R\$ 854,96
81	PINO GUIA M6X20	CORCERAMA	UND	4	R\$	29,40	R\$ 117,60
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	PATRAL	UND	10	R\$	124,06	R\$ 1.240,60
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
84	TAMPA CÔNICA	CORCERAMA	UND	4	R\$	153,95	R\$ 615,80
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	243,63	R\$ 974,52
86	TUBO ALIMENTADOR DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
87	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	89,18	R\$ 356,72
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	168,90	R\$ 675,60
89	ESPAÇADOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	243,63	R\$ 974,52
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	273,53	R\$ 1.094,12
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
93	KIT DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R\$	1.793,11	R\$ 1.793,11

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





94	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	JG		R\$	487,76	R\$ 487,76
95	BRONZINA FIXA	MAHLE	JG	1	R\$	487,76	R\$ 487,76
96	JUNTA COMPLETA	SPAAL	JG	1	R\$	109,11	R\$ 109,11
97	CABEÇOTE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	1	R\$	2.440,81	R\$ 2.440,81
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SPAAL	UND	2	R\$	233,67	R\$ 467,34
99	RADIADOR DE ÓLEO	VISCONDE	UND	1	R\$	1.544,00	R\$ 1.544,00
100	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2	R\$	1.593,82	R\$ 3.187,64
101	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	UND	20	R\$	49,33	R\$ 986,60
102	BICO INJETOR	MAGNETI	UND	2	R\$	1.728,34	R\$ 3.456,68
103	ELEMENTO	PATRAL	UND	2	R\$	278,51	R\$ 557,02
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	MAHLE	UND	20	R\$	49,32	R\$ 986,40
VALOR : CENTO E VINTE MIL REAIS							R\$ 120.000,00

LOTE 07 - (MECÂNICA - MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – RDG0B10)

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	PATRAL	UND	8	R\$ 278,52	R\$ 2.228,16
2	LIMPADOR DE PARABRISA	CINOY	UND	8	R\$ 74,24	R\$ 593,92
3	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R\$ 114,09	R\$ 912,72
4	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	8	R\$ 896,31	R\$ 7.170,48
5	PARA- CHOQUE	DTS	UND	2	R\$ 1.419,44	R\$ 2.838,88
6	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 522,64	R\$ 1.045,28
7	BOMBA FREIO	NAKATA	UND	6	R\$ 437,94	R\$ 2.627,64
8	CILINDRO FREIO	NAKATA	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96
9	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	SYL	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	SYL	UND	10	R\$ 213,74	R\$ 2.137,40
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 418,01	R\$ 4.180,10
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 398,08	R\$ 3.980,80
13	CILINDRO COMBUSTIVEL	MAGNETTI	UND	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	6	R\$ 29,40	R\$ 176,40
15	FLEXIVEL FREIO	NAKATA	UND	25	R\$ 24,41	R\$ 610,25
16	SUPORTE BALANÇA	NAKATA	UND	6	R\$ 233,67	R\$ 1.402,02
17	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	UND	6	R\$ 522,64	R\$ 3.135,84
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	NAKATA	UND	4	R\$ 1.140,44	R\$ 4.561,76
19	ROSCA SEM FIM	PATRAL	UND	2	R\$ 552,53	R\$ 1.105,06
20	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	4	R\$ 173,88	R\$ 695,52
21	ENGRENAGEM	PATRAL	UND	4	R\$ 213,74	R\$ 854,96

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





22	EIXO PRINCIPAL	PATRAL	UND	2	R\$	552,53	R\$	1.105,06
23	SNCRONIZADOR CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$	233,67	R\$	467,34
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	2	R\$	29,40	R\$	58,80
25	SEMI EIXO	NAKATA	UND	10	R\$	866,41	R\$	8.664,10
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$	462,85	R\$	925,70
27	DISCO EMBREAGEM	VALEO	UND	2	R\$	771,75	R\$	1.543,50
28	PLATÔ EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$	1.110,54	R\$	4.442,16
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R\$	333,31	R\$	1.333,24
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	10	R\$	333,31	R\$	3.333,10
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	10	R\$	153,95	R\$	1.539,50
32	ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	UND	6	R\$	134,02	R\$	804,12
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	PATRAL	UND	10	R\$	89,18	R\$	891,80
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SPARK	UND	10	R\$	19,43	R\$	194,30
35	CUICA DE FREIO	UNIFORT	UND	4	R\$	183,85	R\$	735,40
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	CORCERAMA	UND	6	R\$	94,16	R\$	564,96
37	BUCHA DE FREIO	SAMPEL	UND	4	R\$	19,43	R\$	77,72
38	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$	492,74	R\$	1.970,96
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4	R\$	24,41	R\$	97,64
40	TAMPÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	109,11	R\$	436,44
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	173,88	R\$	695,52
42	MANCAL DO MOTOR	ARIELO	UND	4	R\$	134,02	R\$	536,08
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	CORCERAMA	UND	4	R\$	4,48	R\$	17,92
44	PARAFUSO M10X70	CORCERAMA	UND	6	R\$	4,48	R\$	26,88
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	UNIFORT	UND	10	R\$	29,40	R\$	294,00
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	29,40	R\$	117,60
47	CONJUNTO ENGENRAGEM DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	278,51	R\$	1.114,04
48	BUCHA DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	29,40	R\$	117,60
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	153,95	R\$	615,80
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	34,38	R\$	137,52
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	34,38	R\$	206,28
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$	17,92
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	109,11	R\$	654,66
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$	17,92
55	RETENTOR	CORTECO	UND	6	R\$	59,29	R\$	355,74
56	TRAVA DE RODA	UNIFORT	UND	4	R\$	9,47	R\$	37,88
57	MANCAL	UNIFORT	UND	6	R\$	124,06	R\$	744,36

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	2	R\$	14,45	R\$ 28,90
60	CÁRTER	CORCERAMA	UND	4	R\$	368,19	R\$ 1.472,76
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	153,95	R\$ 307,90
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAAL	UND	4	R\$	74,24	R\$ 296,96
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
65	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	2	R\$	9,47	R\$ 18,94
66	PARAFUSO M10 X 16	UNIFORT	UND	4	R\$	9,47	R\$ 37,88
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	153,95	R\$ 615,80
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	124,06	R\$ 496,24
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
70	PORCA FRENO M 10	UNIFORT	UND	20	R\$	4,48	R\$ 89,60
71	ARVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	PATRAL	UND	20	R\$	368,19	R\$ 7.363,80
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	153,95	R\$ 307,90
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	368,19	R\$ 1.472,76
75	BUCHA DIANT ARVORE MANIVELA DO MOTOR	SAMPEL	UND	2	R\$	124,06	R\$ 248,12
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	801,64	R\$ 3.206,56
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	UNIFORT	UND	4	R\$	4,48	R\$ 17,92
79	DEFLETOR DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	124,06	R\$ 744,36
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	213,74	R\$ 854,96
81	PINO GUIA M6X20	CORCERAMA	UND	4	R\$	29,40	R\$ 117,60
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	PATRAL	UND	10	R\$	124,06	R\$ 1.240,60
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
84	TAMPA CÔNICA	CORCERAMA	UND	4	R\$	153,95	R\$ 615,80
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	243,63	R\$ 974,52
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	109,11	R\$ 436,44
87	TUBO – RETORNO DE OEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	89,18	R\$ 356,72
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	168,90	R\$ 675,60
89	ESPAÇADOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	243,63	R\$ 974,52
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	273,53	R\$ 1.094,12
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	34,38	R\$ 137,52
93	KIT DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R\$	1.793,11	R\$ 1.793,11

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





94	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	JG		R\$	487,76	R\$	487,76
95	BRONZINA FIXA	MAHLE	JG	1	R\$	487,76	R\$	487,76
96	JUNTA COMPLETA	SPAAL	JG	1	R\$	109,11	R\$	109,11
97	CABEÇOTE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	1	R\$	2.440,81	R\$	2.440,81
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SPAAL	UND	2	R\$	233,67	R\$	467,34
99	RADIADOR DE ÓLEO	VISCONDE	UND	1	R\$	1.544,00	R\$	1.544,00
100	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2	R\$	1.593,82	R\$	3.187,64
101	VÁLVULA ADMISSÃO	MAHLE	UND	20	R\$	49,33	R\$	986,60
102	BICO INJETOR	MAGNETI	UND	2	R\$	1.728,34	R\$	3.456,68
103	ELEMENTO	PATRAL	UND	2	R\$	278,51	R\$	557,02
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	MAHLE	UND	20	R\$	49,32	R\$	986,40
VALOR: CENTO E VINTE MIL							R\$	120.000,00

LOTE 11 - (MECÂNICA - MICRO-ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4 EO- 2012- PJJ 7210) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	PATRAL	UND	8	R\$ 255,30	R\$ 2.042,40
2	LIMPADOR DE PARABRISA	CINOY	UND	8	R\$ 68,05	R\$ 544,40
3	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R\$ 104,59	R\$ 836,72
4	PARABRISA DIANTEIRO	BLINDEX	UND	8	R\$ 821,61	R\$ 6.572,88
5	PARA- CHOQUE	DTS	UND	2	R\$ 1.301,16	R\$ 2.602,32
6	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 479,09	R\$ 958,18
7	BOMBA FREIO	NAKATA	UND	6	R\$ 401,45	R\$ 2.408,70
8	CILINDRO FREIO	NAKATA	UND	4	R\$ 195,93	R\$ 783,72
9	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	SYL	UND	4	R\$ 195,93	R\$ 783,72
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	SYL	UND	10	R\$ 195,93	R\$ 1.959,30
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 383,18	R\$ 3.831,80
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER	UND	10	R\$ 364,91	R\$ 3.649,10
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MAGNETTI	UND	10	R\$ 100,02	R\$ 1.000,20
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO FLEXÍVEL FREIO	CORCERAMA	UND	6	R\$ 26,95	R\$ 161,70
15	SUPORTE BALANÇA	NAKATA	UND	25	R\$ 22,38	R\$ 559,50
16	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	UND	6	R\$ 214,20	R\$ 1.285,20
17	EIXO SETOR TRW COMPLETO	NAKATA	UND	4	R\$ 479,09	R\$ 2.874,54
18	ROSCA SEM FIM	NAKATA	UND	4	R\$ 1.045,40	R\$ 4.181,60
19	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$ 506,49	R\$ 1.012,98
20	ENGRENAGEM	PATRAL	UND	4	R\$ 159,39	R\$ 637,56
21	EIXO PRINCIPAL	PATRAL	UND	4	R\$ 195,93	R\$ 783,72
22		PATRAL	UND	2	R\$ 506,49	R\$ 1.012,98

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





23	SNCRONIZADOR CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$	214,20	R\$ 428,40
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	CORCERAMA	UND	2	R\$	26,95	R\$ 53,90
25	SEMI EIXO	NAKATA	UND	10	R\$	794,21	R\$ 7.942,10
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$	424,28	R\$ 848,56
27	DISCO EMBREAGEM	VALEO	UND	2	R\$	707,44	R\$ 1.414,88
28	PLATÔ EMBREAGEM	VALEO	UND	4	R\$	1.018,00	R\$ 4.072,00
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	4	R\$	305,54	R\$ 1.222,16
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	10	R\$	305,54	R\$ 3.055,40
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	LUCAS	UND	10	R\$	141,12	R\$ 1.411,20
32	ROLAMENTO TRASEIRO	LUCAS	UND	6	R\$	122,85	R\$ 737,10
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	PATRAL	UND	10	R\$	81,75	R\$ 817,50
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SPARK	UND	10	R\$	17,81	R\$ 178,10
35	CUICA DE FREIO	UNIFORT	UND	4	R\$	168,52	R\$ 674,08
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	CORCERAMA	UND	6	R\$	86,32	R\$ 517,92
37	BUCHA DE FREIO	SAMPEL	UND	4	R\$	17,81	R\$ 71,24
38	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$	451,68	R\$ 1.806,72
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4	R\$	22,38	R\$ 89,52
40	TAMPAO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	100,02	R\$ 400,08
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	159,39	R\$ 637,56
42	MANCAL DO MOTOR	ARIELO	UND	4	R\$	122,85	R\$ 491,40
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	CORCERAMA	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
44	PARAFUSO M10X70	CORCERAMA	UND	6	R\$	4,11	R\$ 24,66
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	UNIFORT	UND	10	R\$	26,95	R\$ 269,50
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	26,95	R\$ 107,80
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	255,30	R\$ 1.021,20
48	BUCHA DO MOTOR	SAMPEL	UND	4	R\$	26,95	R\$ 107,80
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	141,12	R\$ 564,48
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	31,51	R\$ 126,04
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	31,51	R\$ 189,06
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	100,02	R\$ 600,12
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
55	RETENTOR	CORTECO	UND	6	R\$	54,35	R\$ 326,10
56	TRAVA DE RODA	UNIFORT	UND	4	R\$	8,68	R\$ 34,72
57	MANCAL	UNIFORT	UND	6	R\$	113,72	R\$ 682,32
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	2	R\$	13,24	R\$ 26,48
60	CÁRTER	CORCERAMA	UND	4	R\$	337,51	R\$ 1.350,04
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	141,12	R\$ 282,24
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	100,02	R\$ 400,08
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAAL	UND	4	R\$	68,05	R\$ 272,20
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	31,51	R\$ 126,04
65	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	2	R\$	8,68	R\$ 17,36
66	PARAFUSO M10 X 16	UNIFORT	UND	4	R\$	8,68	R\$ 34,72
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	141,12	R\$ 564,48
68	HASTE DE NIVEL DO ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	113,72	R\$ 454,88
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
70	PORCA FRENO M 10	UNIFORT	UND	20	R\$	4,11	R\$ 82,20
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	PATRAL	UND	20	R\$	337,51	R\$ 6.750,20
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$	141,12	R\$ 282,24
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	100,02	R\$ 400,08
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$	337,51	R\$ 1.350,04
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	SAMPEL	UND	2	R\$	113,72	R\$ 227,44
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	734,84	R\$ 2.939,36
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	UNIFORT	UND	4	R\$	4,11	R\$ 16,44
79	DEFLETOR DO MOTOR	UNIFORT	UND	6	R\$	113,72	R\$ 682,32
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	195,93	R\$ 783,72
81	PINO GUIA M6X20	CORCERAMA	UND	4	R\$	26,95	R\$ 107,80
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	PATRAL	UND	10	R\$	113,71	R\$ 1.137,10
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	4	R\$	31,51	R\$ 126,04
84	TAMPA CÔNICA	CORCERAMA	UND	4	R\$	141,12	R\$ 564,48
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUNTO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$	223,33	R\$ 893,32
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	100,02	R\$ 400,08
87	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	81,75	R\$ 327,00
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	4	R\$	154,82	R\$ 619,28
89	ESPAÇADOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	223,33	R\$ 893,32
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	CORCERAMA	UND	4	R\$	250,73	R\$ 1.002,92
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	31,51	R\$ 126,04
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SPAAL	UND	4	R\$	31,51	R\$ 126,04
93	KIT DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R\$	1.643,69	R\$ 1.643,69
94	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	JG	1	R\$	447,12	R\$ 447,12

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

95	BRONZINA FIXA	MAHLE	JG		R\$	447,12	R\$ 447,12
96	JUNTA COMPLETA	SPAAL	JG	1	R\$	100,01	R\$ 100,01
97	CABEÇOTE DO MOTOR	UNIVERSAL	UND	1	R\$	2.237,41	R\$ 2.237,41
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SPAAL	UND	2	R\$	214,20	R\$ 428,40
99	RADIADOR DE ÓLEO	VISCONDE	UND	1	R\$	1.415,33	R\$ 1.415,33
100	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2	R\$	1.461,01	R\$ 2.922,02
101	VÁLVULA ADMISSÃO	MAHLE	UND	20	R\$	45,21	R\$ 904,20
102	BICO INJETOR	MAGNETI	UND	2	R\$	1.584,32	R\$ 3.168,64
103	ELEMENTO	PATRAL	UND	2	R\$	255,30	R\$ 510,60
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	MAHLE	UND	20	R\$	45,20	R\$ 904,00
TOTAL: CENTO E DEZ MIL REAIS							R\$ 110.000,00

LOTE 12 (BATERIAS) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Bateria 4D 150Ah/900A/290 Selada	RAJA	UND	25	R\$ 845,93	R\$ 21.148,25
2	Bateria GR31 100Ah/750A/180	RAJA	UND	15	R\$ 997,09	R\$ 14.956,35
3	CABO DE BATERIA 12V MOD 10 TRET 25MM	DNI	UND	9	R\$ 80,11	R\$ 720,99
4	CABO DE BATERIA 06V MOD 15 TRET 50MM	DNI	UND	9	R\$ 130,49	R\$ 1.174,41
VALOR: TRINTA E OITO MIL REAIS						R\$ 38.000,00
TOTAL GLOBAL R\$ 592.300,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, E TREZENTOS REAIS)						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP**

Processo Administrativo nº066/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 027/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **10/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 22.345.100/0001-92**, com sede na Av. Presidente Dutra, Bairro Patagônia, Nº635, Fundos: B, CEP: 45.065-075, Vitória da Conquista-BA, neste ato representado por **Jamyllé Brito Dias Ferreira Santana**, inscrito com **RG:12764853-44 SSP-BA**, e **CPF: 049.019.065-00**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)**, para os Lotes III e V, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ N° 22.345.100/0001-92

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 03 - (MECÂNICA - MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEM- VW/NEOBUS MINI ESC-2019 – PLX2E56) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	AESA	UND	10	R\$ 385,86	R\$ 3.858,60
02	LIMPADOR DE PARABRISA	GRANERO	UND	10	R\$ 51,11	R\$ 511,10
03	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	10	R\$ 99,14	R\$ 991,40
04	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOGLASS	UND	02	R\$ 1.910,12	R\$ 3.820,24
05	PARA- CHOQUE	VOLKSWAGEM	UND	02	R\$ 785,47	R\$ 1.570,94
06	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	06	R\$ 591,37	R\$ 3.548,22
07	BOMBA FREIO	CONTROL	UND	04	R\$ 295,34	R\$ 1.181,36
08	CILINDRO FREIO	LNG	UND	04	R\$ 340,02	R\$ 1.360,08
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FLEX	UND	10	R\$ 111,01	R\$ 1.110,10
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FLEX	UND	10	R\$ 111,01	R\$ 1.110,10
11	CUBO DIANTEIRO	FRUM	UND	10	R\$ 682,93	R\$ 6.829,30
12	CUBO TRASEIRO	FRUM	UND	10	R\$ 628,38	R\$ 6.283,80
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MADELLI	UND	06	R\$ 506,19	R\$ 3.037,14
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
15	FLEXÍVEL FREIO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 43,99	R\$ 263,94
16	SUPORTE BALANÇA	ROCHESTER	UND	06	R\$ 173,15	R\$ 1.038,90
17	BOMBA D'ÁGUA	LNG	UND	04	R\$ 216,44	R\$ 865,76
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	IRWIN	UND	02	R\$ 1.501,12	R\$ 3.002,24
19	ROSCA SEM FIM	IRWIN	UND	04	R\$ 652,81	R\$ 2.611,24
20	GARFO CAIXA	LNG	UND	04	R\$ 229,01	R\$ 916,04
21	ENGRENAGEM	REX	UND	02	R\$ 439,86	R\$ 879,72
22	EIXO PRINCIPAL	REX	UND	02	R\$ 1.117,11	R\$ 2.234,22
23	SINCRONIZADOR CAIXA	REX	UND	02	R\$ 481,06	R\$ 962,12
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	10	R\$ 15,36	R\$ 153,60
25	SEMI EIXO	REX	UND	02	R\$ 443,98	R\$ 887,96
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	02	R\$ 452,29	R\$ 904,58
27	DISCO EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 460,81	R\$ 1.843,24
28	PLATÔ EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 649,32	R\$ 2.597,28
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 159,54	R\$ 1.595,40
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 182,79	R\$ 1.827,90
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	UND	06	R\$ 92,68	R\$ 556,08
32	ROLAMENTO TRASEIRO	FAG	UND	10	R\$ 104,03	R\$ 1.040,30
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	ROCHESTER	UND	10	R\$ 92,86	R\$ 928,60
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	04	R\$ 26,53	R\$ 106,12
35	CUICA DE FREIO	BZ	UND	06	R\$ 395,18	R\$ 2.371,08
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLKSWAGEM	UND	04	R\$ 583,69	R\$ 2.334,76
37	BUCHA DE FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 26,88	R\$ 107,52
38	EIXO PILOTO	EATON	UND	04	R\$ 1.039,61	R\$ 4.158,44
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 40,01	R\$ 160,04
40	TAMPÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 792,45	R\$ 3.169,80
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,09	R\$ 244,36

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

42	MANCAL DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 131,26	R\$ 525,04
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 0,61	R\$ 3,66
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	VOLARE	UND	04	R\$ 265,31	R\$ 1.061,24
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	04	R\$ 160,59	R\$ 642,36
47	CONJUNTO ENGENRAGEM DO MOTOR	EATON	UND	04	R\$ 666,08	R\$ 2.664,32
48	BUCHA DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 47,48	R\$ 189,92
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 52,36	R\$ 209,44
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 24,44	R\$ 146,64
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 66,89	R\$ 267,56
52	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 26,53	R\$ 159,18
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 146,62	R\$ 586,48
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	ROCHESTER	UND	08	R\$ 38,47	R\$ 307,76
55	RETENTOR	SABO	UND	04	R\$ 76,87	R\$ 307,48
56	TRAVA DE RODA	ROCHESTER	UND	08	R\$ 6,98	R\$ 55,84
57	MANCAL	ROCHESTER	UND	04	R\$ 201,08	R\$ 804,32
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MWM	UND	08	R\$ 87,27	R\$ 698,16
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 15,43	R\$ 61,72
60	CÁRTER	ORIGINAL	UND	02	R\$ 1.246,35	R\$ 2.492,70
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 216,44	R\$ 865,76
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 208,06	R\$ 832,24
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAL	UND	04	R\$ 192,07	R\$ 768,28
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	02	R\$ 13,96	R\$ 27,92
65	ANEL DE VEDAÇÃO	MWM	UND	04	R\$ 136,85	R\$ 547,40
66	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 3,49	R\$ 13,96
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,35	R\$ 385,40
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,95	R\$ 243,80
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	ROCHESTER	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
70	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 7,58	R\$ 151,60
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	SUSIN	UND	02	R\$ 1.480,18	R\$ 2.960,36
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 83,78	R\$ 335,12
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,74	R\$ 242,96
74	ENGENRAGEM FRONTAL DO MOTOR	REX	UND	02	R\$ 548,08	R\$ 1.096,16
75	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	REX	UND	04	R\$ 61,44	R\$ 245,76
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	REX	UND	01	R\$ 286,20	R\$ 286,20
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 7,19	R\$ 28,76
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	08	R\$ 12,92	R\$ 103,36
79	DEFLETOR DO MOTOR	RESERPLASTIC	UND	04	R\$ 155,56	R\$ 622,24
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 146,62	R\$ 586,48
81	PINO GUIA M6X20	ROCHESTER	UND	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
82	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	EATON	UND	04	R\$ 132,31	R\$ 529,24
84	TAMPA CÔNICA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 76,80	R\$ 307,20
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 278,23	R\$ 1.112,92
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	M. POWER	UND	04	R\$ 1.750,38	R\$ 7.001,52

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

87	TUBO – RETORNO DE ÓEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,35	R\$ 385,40
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 481,06	R\$ 1.924,24
89	ESPAÇADOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 131,96	R\$ 527,84
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 314,19	R\$ 1.256,76
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 67,73	R\$ 270,92
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,44	R\$ 245,76
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 109.000,00

LOTE 05 - (MECÂNICA - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE-2014 - OUX 9313) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	AESA	UND	04	R\$ 386,35	R\$ 1.545,40
02	LIMPADOR DE PARABRISA	GRANERO	UND	08	R\$ 51,17	R\$ 409,36
03	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	06	R\$ 99,27	R\$ 595,62
04	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOGLASS	UND	02	R\$ 1.912,57	R\$ 3.825,14
05	PARA- CHOQUE	MERCEDES	UND	02	R\$ 786,48	R\$ 1.572,96
06	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	04	R\$ 592,13	R\$ 2.368,52
07	BOMBA FREIO	CONTROIL	UND	02	R\$ 295,72	R\$ 591,44
08	CILINDRO FREIO	LNG	UND	02	R\$ 340,46	R\$ 680,92
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FLEX	UND	08	R\$ 111,16	R\$ 889,28
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FLEX	UND	08	R\$ 111,16	R\$ 889,28
11	CUBO DIANTEIRO	FRUM	UND	04	R\$ 683,81	R\$ 2.735,24
12	CUBO TRASEIRO	FRUM	UND	04	R\$ 629,18	R\$ 2.516,72
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MADELLI	UND	04	R\$ 506,84	R\$ 2.027,36
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	20	R\$ 19,92	R\$ 398,40
15	FLEXÍVEL FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 44,04	R\$ 176,16
16	SUPORTE BALANÇA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 173,37	R\$ 693,48
17	BOMBA D'ÁGUA	LNG	UND	02	R\$ 216,72	R\$ 433,44
18	DISCO FREIO	HIPPER	UND	04	R\$ 62,92	R\$ 251,68
19	EIXO SETOR TRW COMPLETO	IRWIN	UND	02	R\$ 1.503,04	R\$ 3.006,08
20	ROSCA SEM FIM	IRWIN	UND	04	R\$ 653,65	R\$ 2.614,60
21	GARFO CAIXA	LNG	UND	04	R\$ 229,30	R\$ 917,20
22	ENGRENAGEM	REX	UND	02	R\$ 440,43	R\$ 880,86
23	EIXO PRINCIPAL	REX	UND	02	R\$ 1.118,54	R\$ 2.237,08
24	SINCRONIZADOR CAIXA	REX	UND	02	R\$ 481,67	R\$ 963,34
25	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	16	R\$ 15,38	R\$ 246,08
26	SEMI EIXO	REX	UND	02	R\$ 444,55	R\$ 889,10
27	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	02	R\$ 452,87	R\$ 905,74
28	DISCO EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 461,40	R\$ 1.845,60
29	PLATÔ EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 650,15	R\$ 2.600,60
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	08	R\$ 159,74	R\$ 1.277,92
31	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	08	R\$ 183,03	R\$ 1.464,24

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

32	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	UND	04	R\$ 92,80	R\$ 371,20
33	ROLAMENTO TRASEIRO	FAG	UND	08	R\$ 104,16	R\$ 833,28
34	PINO BRAÇO EMBREAGEM	ROCHESTER	UND	06	R\$ 92,98	R\$ 557,88
35	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	04	R\$ 26,57	R\$ 106,28
36	CUICA DE FREIO	BZ	UND	04	R\$ 395,69	R\$ 1.582,76
37	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLARE	UND	04	R\$ 584,44	R\$ 2.337,76
38	BUCHA DE FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 26,91	R\$ 107,64
39	EIXO PILOTO	EATON	UND	04	R\$ 1.040,95	R\$ 4.163,80
40	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 40,06	R\$ 160,24
41	TAMPÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 793,47	R\$ 3.173,88
42	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,17	R\$ 244,68
43	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	08	R\$ 1,82	R\$ 14,56
44	DISCO DO MANCAL MOTOR	MERCEDES	UND	04	R\$ 265,65	R\$ 1.062,60
45	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	04	R\$ 160,79	R\$ 643,16
46	CONJUNTO ENGENHAGEM DO MOTOR	EATON	UND	04	R\$ 666,93	R\$ 2.667,72
47	BUCHA DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 47,54	R\$ 190,16
48	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 52,43	R\$ 209,72
49	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	08	R\$ 24,47	R\$ 195,76
50	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 66,97	R\$ 267,88
51	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 26,57	R\$ 159,42
52	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 146,81	R\$ 587,24
53	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	ROCHESTER	UND	08	R\$ 38,52	R\$ 308,16
54	RETENTOR	SABO	UND	04	R\$ 76,97	R\$ 307,88
55	TRAVA DE RODA	ROCHESTER	UND	08	R\$ 6,99	R\$ 55,92
56	MANCAL	ROCHESTER	UND	04	R\$ 201,34	R\$ 805,36
57	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MWM	UND	08	R\$ 87,39	R\$ 699,12
58	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 15,45	R\$ 61,80
59	CÁRTER	ORIGINAL	UND	02	R\$ 1.247,95	R\$ 2.495,90
60	TUBO INTERNO DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 216,72	R\$ 866,88
61	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 208,33	R\$ 833,32
62	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 3,50	R\$ 14,00
63	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,47	R\$ 385,88
64	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 61,03	R\$ 244,12
65	FILTRO RACOR	RACOR	UND	06	R\$ 160,79	R\$ 964,74
66	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	ROCHESTER	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
67	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
68	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	SUSIN	UND	02	R\$ 1.482,07	R\$ 2.964,14
69	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 130,73	R\$ 522,92
70	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,82	R\$ 243,28
71	ENGENHAGEM FRONTAL DO MOTOR	REX	UND	02	R\$ 548,79	R\$ 1.097,58
72	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	REX	UND	04	R\$ 61,52	R\$ 246,08
73	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	REX	UND	01	R\$ 286,63	R\$ 286,63
74	VOLANTE DO MOTOR	SUSIN	UND	01	R\$ 636,11	R\$ 636,11
75	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	SUSIN	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
76	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 7,20	R\$ 28,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

77	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	08	R\$ 12,93	R\$ 103,44
78	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	04	R\$ 160,79	R\$ 643,16
79	DEFLETOR DO MOTOR	RESERPLASTIC	UND	04	R\$ 155,76	R\$ 623,04
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 146,81	R\$ 587,24
81	PINO GUIA M6X20	ROCHESTER	UND	04	R\$ 5,45	R\$ 21,80
82	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 62,78	R\$ 251,12
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	EATON	UND	04	R\$ 132,48	R\$ 529,92
84	TAMPA CÔNICA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 76,90	R\$ 307,60
85	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 481,67	R\$ 1.926,68
86	ESPAÇADOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 132,13	R\$ 528,52
87	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 314,59	R\$ 1.258,36
88	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 67,81	R\$ 271,24
89	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,52	R\$ 246,08
90	CURVA DE ADMISSÃO	MERCEDEZ BENZ	UND	04	R\$ 104,86	R\$ 419,44
91	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 286,63	R\$ 1.146,52
92	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 300,61	R\$ 1.202,44
93	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 272,65	R\$ 1.090,60
94	TUBO DE INJEÇÃO – CILINDRO DO MOTOR	MERCEDEZ BENZ	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
95	PORTA BICO INJETOR DO MOTOR	BOSCH	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
96	GARRA DE FIXAÇÃO DO MOTOR	AXIOS	UND	04	R\$ 76,90	R\$ 307,60
97	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 20,97	R\$ 125,82
98	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 13,98	R\$ 83,88
99	KIT DO MOTOR	KS	JG	02	R\$ 1.310,79	R\$ 2.621,58
100	BRONZINA MÓVEL	KS	JG	02	R\$ 271,25	R\$ 542,50
101	BRONZINA FIXA	KS	JG	02	R\$ 510,34	R\$ 1.020,68
102	BUCHA DE BIELA	MAHLE	JG	02	R\$ 104,86	R\$ 209,72
103	BUCHA DE COMANDO	MAHLE	JG	02	R\$ 90,88	R\$ 181,76
104	VARETA DE VÁLVULA	ROCHESTER	JG	02	R\$ 146,81	R\$ 293,62
105	TUCHO DE VÁLVULA	MAHLE	JG	02	R\$ 104,86	R\$ 209,72
106	JUNTAS COMPLETO	SABO	JG	02	R\$ 1.363,23	R\$ 2.726,46
107	ANÉIS DO COMPRESSOR	ROCHESTER	JG	02	R\$ 160,79	R\$ 321,58
108	BRONZINA DO COMPRESSOR	ROCHESTER	JG	02	R\$ 76,90	R\$ 153,80
109	PISTA DO RETENTOR	SABO	UND	06	R\$ 62,92	R\$ 377,52
110	SELOS DO COMANDO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 76,90	R\$ 461,40
111	BICO INJETOR	BOSCH	UND	04	R\$ 1.607,91	R\$ 6.431,64
112	ELEMENTO	WEGA	UND	04	R\$ 85,99	R\$ 343,96
VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 105.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 214.000,00

R\$214.000,00 (Duzentos e catorze mil reais)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP**

Processo Administrativo nº066/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 028/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **10/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ Nº 06.061.215/0001-07**, com sede na Av. José Neves Teixeira, Paraíso, N.º-880, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante Srº Dorisvaldo Rodrigues Lobo, inscrito com RG:4.477.745 SSP-BA, e CPF: 736.143.515-72, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para os Lotes VIII e IX, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

**TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ N°
06.061.215/0001-07**

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 08 - (MECÂNICA - M.BENS/L0 916 ESC R - RPH9D48) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUAN T.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	FABRINI	UND	08	R\$ 1.121,95	R\$ 8.975,60
02	LIMPADOR DE PARABRISA	MTF	UND	08	R\$ 100,63	R\$ 805,04
03	PONTEIRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	08	R\$ 312,60	R\$ 2.500,80
04	PARABRISA DIANTEIRO	CVO	UND	08	#REF!	#REF!
05	PARA- CHOQUE	MBB	UND	02	R\$ 342,58	R\$ 685,16
06	BARRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 899,27	R\$ 1.798,54
07	BOMBA FREIO	VARGA	UND	06	R\$ 263,36	R\$ 1.580,16
08	CILINDRO FREIO	VARGA	UND	04	R\$ 134,89	R\$ 539,56
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UND	04	R\$ 196,98	R\$ 787,92
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UND	10	R\$ 196,98	R\$ 1.969,80
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 385,40	R\$ 3.854,00
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 385,40	R\$ 3.854,00
13	CILINDRO COMBUSTIVEL	MBB	UND	10	R\$ 154,16	R\$ 1.541,60
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	06	R\$ 25,69	R\$ 154,14
15	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	25	R\$ 21,41	R\$ 535,25
16	SUORTE BALANÇA	RIVERTEC	UND	06	R\$ 278,35	R\$ 1.670,10
17	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UND	06	R\$ 535,28	R\$ 3.211,68
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
19	ROSCA SEM FIM	TRW	UND	02	R\$ 85,65	R\$ 171,30
20	GARFO CAIXA	CIMPAL	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
21	ENGRENAGEM	CIMPAL	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
22	EIXO PRINCIPAL	CIMPAL	UND	02	R\$ 256,94	R\$ 513,88
23	SNCRONIZADOR CAIXA	CIMPAL	UND	02	R\$ 304,04	R\$ 608,08
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	02	R\$ 27,83	R\$ 55,66
25	SEMI EIXO	MERITOR	UND	10	R\$ 706,57	R\$ 7.065,70
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 920,69	R\$ 1.841,38
27	DISCO EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 924,97	R\$ 1.849,94
28	PLATÔ EMBREAGEM	EATON	UND	04	R\$ 1.348,91	R\$ 5.395,64
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORT PEÇAS	UND	04	R\$ 291,19	R\$ 1.164,76
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	FORT PEÇAS	UND	10	R\$ 291,19	R\$ 2.911,90
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	NSK	UND	10	R\$ 179,85	R\$ 1.798,50
32	ROLAMENTO TRASEIRO	NSK	UND	06	R\$ 179,85	R\$ 1.079,10
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	UNIFORT	UND	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	10	R\$ 6,42	R\$ 64,20

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

35	CUICA DE FREIO	MBB	UND	04	R\$ 278,35	R\$ 1.113,40
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 42,82	R\$ 256,92
37	BUCHA DE FREIO	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
38	EIXO PILOTO	MBB	UND	04	R\$ 235,52	R\$ 942,08
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	MBB	UND	04	R\$ 21,41	R\$ 85,64
40	TAMPÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 25,69	R\$ 102,76
42	MANCAL DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	06	R\$ 4,28	R\$ 25,68
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	MBB	UND	10	R\$ 42,82	R\$ 428,20
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 137,03	R\$ 548,12
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 128,47	R\$ 513,88
48	BUCHA DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 137,03	R\$ 822,18
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	FEY	UND	04	R\$ 8,56	R\$ 34,24
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 128,47	R\$ 770,82
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
55	RETENTOR	SABO	UND	06	R\$ 154,16	R\$ 924,96
56	TRAVA DE RODA	VANNUCCI	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
57	MANCAL	MBB	UND	06	R\$ 128,47	R\$ 770,82
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	02	R\$ 8,56	R\$ 17,12
60	CARTER	MBB	UND	04	R\$ 513,87	R\$ 2.055,48
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 64,23	R\$ 128,46
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
63	JUNTA CARTER/BLOCO	SABO	UND	04	R\$ 111,34	R\$ 445,36
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 42,82	R\$ 171,28
65	ANEL DE VEDAÇÃO	MBB	UND	02	R\$ 8,56	R\$ 17,12
66	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 68,52	R\$ 274,08
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	FEY	UND	04	R\$ 6,42	R\$ 25,68
70	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	MBB	UND	20	R\$ 278,35	R\$ 5.567,00
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 4,28	R\$ 8,56
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 2,57	R\$ 10,28
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 149,88	R\$ 599,52
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	MBB	UND	02	R\$ 27,83	R\$ 55,66
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 471,05	R\$ 1.884,20
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	04	R\$ 4,28	R\$ 17,12
79	DEFLETOR DO MOTOR	MBB	UND	06	R\$ 102,77	R\$ 616,62
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	DAYCO	UND	04	R\$ 85,65	R\$ 342,60
81	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	04	R\$ 6,43	R\$ 25,72
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	MBB	UND	10	R\$ 107,07	R\$ 1.070,70
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	METAL LEVE	UND	04	R\$ 128,47	R\$ 513,88
84	TAMPA CÔNICA	MBB	UND	04	R\$ 102,77	R\$ 411,08
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 278,38	R\$ 1.113,52
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 68,52	R\$ 274,08
87	TUBO – RETORNO DE ÓEO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 64,23	R\$ 256,92
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 278,35	R\$ 1.113,40
89	ESPAÇADOR	MBB	UND	04	R\$ 107,06	R\$ 428,24
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	MBB	UND	04	R\$ 282,63	R\$ 1.130,52
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 27,83	R\$ 111,32
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 27,83	R\$ 111,32
93	KIT DO MOTOR	METAL LEVE	JG	01	R\$ 1.541,61	R\$ 1.541,61
94	BRONZINA MÓVEL	METAL LEVE	JG	01	R\$ 137,03	R\$ 137,03
95	BRONZINA FIXA	METAL LEVE	JG	01	R\$ 179,85	R\$ 179,85
96	JUNTA COMPLETA	SABO	JG	01	R\$ 1.027,74	R\$ 1.027,74
97	CABEÇOTE DO MOTOR	MBB	UND	01	R\$ 1.327,50	R\$ 1.327,50
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SABO	UND	02	R\$ 8,55	R\$ 17,10
99	RADIADOR DE ÓLEO	MBB	UND	01	R\$ 685,16	R\$ 685,16
100	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 2.526,53	R\$ 5.053,06
101	VÁLVULA ADMISSÃO	TRW	UND	20	R\$ 68,52	R\$ 1.370,40
102	BICO INJETOR	BOSCH	UND	02	R\$ 321,17	R\$ 642,34
103	ELEMENTO	MBB	UND	02	R\$ 171,29	R\$ 342,58
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	TRW	UND	20	R\$ 47,12	R\$ 942,40
TOTAL (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)						#REF!
LOTE 09 - (MECÂNICA - VW 15.190 EOD E.S.ORE (ESCOLAR SUPER ORE) OZK9232- AMPLA CONCORRÊNCIA						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUAN. T.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	FABRINI	UND	08	R\$ 1.339,50	R\$ 10.716,00
02	LIMPADOR DE PARABRISA	MTF	UND	08	R\$ 132,93	R\$ 1.063,44
03	PONTEIRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	08	R\$ 388,56	R\$ 3.108,48
04	PARABRISA DIANTEIRO	CVO	UND	08	R\$ 3.374,32	R\$ 26.994,56
05	PARA- CHOQUE	MBB	UND	02	R\$ 409,01	R\$ 818,02
06	BARRA DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 1.073,65	R\$ 2.147,30
07	BOMBA FREIO	VARGA	UND	06	R\$ 316,98	R\$ 1.901,88
08	CILINDRO FREIO	VARGA	UND	04	R\$ 316,98	R\$ 1.267,92
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	COBREQ	UND	04	R\$ 235,18	R\$ 940,72
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	COBREQ	UND	10	R\$ 235,18	R\$ 2.351,80
11	CUBO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 485,70	R\$ 4.857,00
12	CUBO TRAZEIRO	HIPPER FREIOS	UND	10	R\$ 485,70	R\$ 4.857,00
13	CILINDRO COMBUSTIVEL	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 184,05	R\$ 1.840,50
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	06	R\$ 30,68	R\$ 184,08
15	FLEXIVEL FREIO	VARGA	UND	25	R\$ 25,56	R\$ 639,00
16	SUORTE BALANÇA	RIVERTEC	UND	06	R\$ 332,32	R\$ 1.993,92
17	BOMBA D'AGUA	URBA	UND	06	R\$ 639,08	R\$ 3.834,48
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
19	ROSCA SEM FIM	TRW	UND	02	R\$ 102,25	R\$ 204,50
20	GARFO CAIXA	CIMPAL	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
21	ENGRENAGEM	CIMPAL	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
22	EIXO PRINCIPAL	CIMPAL	UND	02	R\$ 306,76	R\$ 613,52
23	SNCRONIZADOR CAIXA	CIMPAL	UND	02	R\$ 363,00	R\$ 726,00
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	02	R\$ 33,23	R\$ 66,46
25	SEMI EIXO	MERITOR	UND	10	R\$ 920,27	R\$ 9.202,70
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	DELLA ROSA	UND	02	R\$ 1.099,21	R\$ 2.198,42
27	DISCO EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 1.329,28	R\$ 2.658,56
28	PLATÔ EMBREAGEM	EATON	UND	04	R\$ 1.840,54	R\$ 7.362,16
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORT PEÇAS	UND	04	R\$ 347,66	R\$ 1.390,64
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	FORT PEÇAS	UND	10	R\$ 347,66	R\$ 3.476,60
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	NSK	UND	10	R\$ 214,73	R\$ 2.147,30
32	ROLAMENTO TRASEIRO	NSK	UND	06	R\$ 214,73	R\$ 1.288,38
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	UNIFORT	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	10	R\$ 7,67	R\$ 76,70
35	CUICA DE FREIO	LNG	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 51,13	R\$ 306,78

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

37	BUCHA DE FREIO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
38	EIXO PILOTO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 281,19	R\$ 1.124,76
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 25,56	R\$ 102,24
40	TAMPÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 30,68	R\$ 122,72
42	MANCAL DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UNIFORT	UND	04	R\$ 3,07	R\$ 12,28
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	06	R\$ 5,11	R\$ 30,66
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 163,60	R\$ 654,40
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 153,38	R\$ 613,52
48	BUCHA DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 163,60	R\$ 981,60
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	FEY	UND	04	R\$ 10,23	R\$ 40,92
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 153,38	R\$ 920,28
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100 RETENTOR	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
55	TRAVA DE RODA	SABO	UND	06	R\$ 184,05	R\$ 1.104,30
56	MANCAL	VANNUCCI	UND	04	R\$ 3,06	R\$ 12,24
57	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 153,38	R\$ 920,28
58	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	UNIFORT	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
59	CARTER	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 613,51	R\$ 2.454,04
60	TUBO INTERNO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 76,69	R\$ 153,38
61	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
62	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SABO	UND	04	R\$ 132,93	R\$ 531,72
63	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 51,13	R\$ 204,52
64	ANEL DE VEDAÇÃO	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
65	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
66	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
67	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 81,80	R\$ 327,20
68	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	FEY	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
69	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 5,11	R\$ 102,20
70	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	20	R\$ 332,32	R\$ 6.646,40
71	ANEL DENTADO AÇIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 5,11	R\$ 10,22

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 3,07	R\$ 12,28
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 178,94	R\$ 715,76
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 33,23	R\$ 66,46
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 562,39	R\$ 2.249,56
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	04	R\$ 5,11	R\$ 20,44
79	DEFLETOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	06	R\$ 122,70	R\$ 736,20
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	DAYCO	UND	04	R\$ 102,25	R\$ 409,00
81	PINO GUIA M6X20	UNIFORT	UND	04	R\$ 7,67	R\$ 30,68
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	10	R\$ 127,82	R\$ 1.278,20
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	METAL LEVE	UND	04	R\$ 153,38	R\$ 613,52
84	TAMPA CÔNICA	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 122,70	R\$ 490,80
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 81,80	R\$ 327,20
87	TUBO – RETORNO DE ÓEO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 76,69	R\$ 306,76
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 332,32	R\$ 1.329,28
89	ESPAÇADOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 127,82	R\$ 511,28
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	04	R\$ 337,43	R\$ 1.349,72
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 33,23	R\$ 132,92
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 33,23	R\$ 132,92
93	KIT DO MOTOR	METAL LEVE	JG	01	R\$ 2.147,30	R\$ 2.147,30
94	BRONZINA MÓVEL	METAL LEVE	JG	01	R\$ 163,60	R\$ 163,60
95	BRONZINA FIXA	METAL LEVE	JG	01	R\$ 214,73	R\$ 214,73
96	JUNTA COMPLETA	SABO	JG	01	R\$ 1.227,03	R\$ 1.227,03
97	CABEÇOTE DO MOTOR	VOLKSWAG EM	UND	01	R\$ 1.584,91	R\$ 1.584,91
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SABO	UND	02	R\$ 10,23	R\$ 20,46
99	RADIADOR DE ÓLEO	VOLKSWAG EM	UND	01	R\$ 818,03	R\$ 818,03
100	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	02	R\$ 3.681,08	R\$ 7.362,16
101	VÁLVULA ADMISSÃO	TRW	UND	20	R\$ 81,80	R\$ 1.636,00
102	BICO INJETOR	BOSCH	UND	02	R\$ 383,45	R\$ 766,90
103	ELEMENTO	VOLKSWAG EM	UND	02	R\$ 204,50	R\$ 409,00
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	TRW	UND	20	R\$ 56,24	R\$ 1.124,80
TOTAL (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)						R\$ 155.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

Processo Administrativo nº066/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 029/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em 10/02/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **LUBRICOL- COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA-CNPJ Nº 01.054.727/0001-14, com sede na Av. Santos Dumont, Bairro Vomita-mel, N.º-514, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante Srº Delci Costa Alves, inscrito com RG:02.344.311-13 SSP-BA, e CPF: 013.221.918-24, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, para o Lote X, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(s) CONTRATADA(s)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de janeiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

LUBRICOL- COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 01.054.727/0001-14

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 10 - (MECÂNICA - VW/15.190 EOD ESCOLAR HD - NTQ6373)- AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	MOLA DO FECHO TRASEIRA	FABRINI	UND	8	R\$ 303,00	R\$ 2.424,00
2	LIMPADOR DE PARABRISA	CINOY	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
3	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
4	PARABRISA DIANTEIRO	SEKURIT	UND	8	R\$ 1.060,00	R\$ 8.480,00
5	PARA- CHOQUE	RUFATO	UND	2	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00
6	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
7	BOMBA FREIO	ATE	UND	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
8	CILINDRO FREIO	ATE	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
9	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UND	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
11	CUBO DIANTEIRO	FREMAX	UND	10	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
12	CUBO TRAZEIRO	FREMAX	UND	10	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
13	CILINDRO COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	PATRAL	UND	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
15	FLEXÍVEL FREIO	PATRAL	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
16	SUPORTE BALANÇA	PATRAL	UND	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
17	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UND	6	R\$ 341,00	R\$ 2.046,00
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	TRW	UND	4	R\$ 757,00	R\$ 3.028,00
19	ROSCA SEM FIM	PATRAL	UND	2	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
20	GARFO CAIXA	PATRAL	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
21	ENGRENAGEM	MAHLE	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
22	EIXO PRINCIPAL	SPICER	UND	2	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00
23	SNCRONIZADOR CAIXA	PATRAL	UND	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	PATRAL	UND	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
25	SEMI EIXO	SPICER	UND	10	R\$ 492,00	R\$ 4.920,00
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
27	DISCO EMBREAGEM	LUK	UND	2	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
28	PLATÔ EMBREAGEM	LUK	UND	4	R\$ 682,00	R\$ 2.728,00
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	UND	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
32	ROLAMENTO TRASEIRO	FAG	UND	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	PATRAL	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

35	CUICA DE FREIO	LNG	UND	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	PATRAL	UND	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
37	BUCHA DE FREIO	PATRAL	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
38	EIXO PILOTO	PATRAL	UND	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	PATRAL	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
40	TAMPAO DO MOTOR	LNG	UND	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO MOTOR	SABO	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
42	MANCAL DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	MAHLE	UND	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
44	PARAFUSO M10X70	PATRAL	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	PATRAL	UND	10	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
47	CONJUNTO ENGENHAGEM DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
48	BUCHA DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MAHLE	UND	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
52	PARAFUSO SEXTAVADO C/FLANGE M8 MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	PATRAL	UND	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	PATRAL	UND	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
55	RETENTOR	SABO	UND	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
56	TRAVA DE RODA	PATRAL	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
57	MANCAL	PATRAL	UND	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
60	CÁRTER	IGASA	UND	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
63	JUNTA CERTER/BLOCO	SABO	UND	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	FLORIO	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
65	ANEL DE VEDAÇÃO	PATRAL	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
66	PARAFUSO M10 X 16	PATRAL	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	IGASA	UND	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	TSA	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	PATRAL	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
70	PORCA FRENO M 10	PATRAL	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	SPICER	UND	20	R\$ 1.704,00	R\$ 34.080,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	MAHLE	UND	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	MAHLE	UND	4	R\$ 227,00	R\$ 908,00
75	BUCHA DIANT ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	PATRAL	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	MWM	UND	4	R\$ 757,00	R\$ 3.028,00
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	PATRAL	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	PATRAL	UND	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
79	DEFLETOR DO MOTOR	PATRAL	UND	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$ 227,00	R\$ 908,00
81	PINO GUIA M6X20	PATRAL	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
82	EJETOR ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO MOTOR	BOSCH	UND	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	MAHLE	UND	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
84	TAMPA CÔNICA	PATRAL	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO MOTOR	COBRA	UND	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
87	TUBO – RETORNO DE ÓEO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	MWM	UND	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
89	ESPAÇADOR	PATRAL	UND	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	MWM	UND	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	PATRAL	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
93	KIT DO MOTOR	MAHLE	JG	1	R\$ 2.462,00	R\$ 2.462,00
94	BRONZINA MÓVEL	MAHLE	JG	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
95	BRONZINA FIXA	MAHLE	JG	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
96	JUNTA COMPLETA	SABO	JG	1	R\$ 1.136,00	R\$ 1.136,00
97	CABEÇOTE DO MOTOR	LNG	UND	1	R\$ 5.681,00	R\$ 5.681,00
98	JUNTA DO CABEÇOTE METÁLICO	SABO	UND	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
99	RADIADOR DE ÓLEO	BOSCH	UND	1	R\$ 946,00	R\$ 946,00
100	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R\$ 2.462,00	R\$ 4.924,00
101	VÁLVULA ADMISSÃO	TRW	UND	20	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00
102	BICO INJETOR	BOSCH	UND	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
103	ELEMENTO	TECFIL	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
104	VÁLVULA DE ESCAPAMENTO	TRW	UND	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL: R\$ CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS.						R\$ 159.900,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 09.036.409/0001-32, com sede na Av. Do Trabalho, Bairro São José, N°05, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado por Marcos Vinicius Rocha Meira, inscrito com RG:666479674 SSP-BA, e CPF: 690.222.405-68.

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE001/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 22.345.100/0001-92, com sede na Av. Presidente Dutra, Bairro Patagônia, Nº635, Fundos: B, CEP: 45.065-075, Vitória da Conquista-BA, neste ato representado por Janylle Brito Dias Ferreira Santana, inscrito com RG:12764853-44 SSP-BA, e CPF: 049.019.065-00.

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE001/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N°. 074/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ N° 06.061.215/0001-07, com sede na Av. José Neves Teixeira, Paraíso, N°-880, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante Sr° Dorisvaldo Rodrigues Lobo, inscrito com RG:4.477.745 SSP-BA, e CPF: 736.143.515-72.

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE001/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: LUBRICOL- COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA-CNPJ Nº 01.054.727/0001-14, com sede na Av. Santos Dumont, Bairro Vomita-mel, N°-514, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu representante Sr° Delci Costa Alves, inscrito com RG:02.344.311-13 SSP-BA, e CPF: 013.221.918-24.

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE001/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021-FMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2021-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA-EPP CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com sede na Rodovia BR 030, KM 09 S/N°, Zona Rural , CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Edno Silva Santana, inscrito com RG: 0965542076 SSP-BA, e CPF: 038.023.775-08, aqui denominada **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº 013/2021-FMS, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 10/02/2023 a 10/02/2024.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------------	---

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AÇÃO	2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Em função dos serviços de **prestação de serviços**, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das unidades de ensino fundamental municipal, entre outras necessidades; por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessíveis dos combustíveis (Diesel S10) ao longo do ano de 2022.

V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Contratante

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS

Contratante

GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA-EPP

CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º

2) _____

CPF N.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO DO CME N.º 01 de 02 de fevereiro de 2023.

Aprova o Calendário Escolar da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Segmentos I e II – Ano Letivo de 2023 das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Malhada Bahia, para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e das 800 (oitocentas) horas mínimas.

O Conselho Municipal de Educação de Malhada, Estado da Bahia, órgão normativo, consultivo e deliberativo no uso das atribuições conferidas pela Lei 337 de 28 de novembro de 2017 e pelo seu Regimento, considerando a premente necessidade de dar disciplinamento temporal ao ano letivo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Malhada, conforme preceitua a Lei N.º 9.394/96 em seus artigos 23, § 2º, inciso I, na Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios dispostos no art. 206 da Constituição Federal, notadamente a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

CONSIDERANDO que o Artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – estabelece no § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em Lei;

CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei n.º 9.394/96, que assegura a garantia de tempo mínimo de efetivo trabalho escolar, correspondente a 800 horas mínimas;

CONSIDERANDO o Processo n.º 0001-2023 e PARECER N.º 001/2023 do CME que trata da Apreciação e Aprovação do Calendário Escolar - Ano Letivo de 2023 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Malhada – Bahia;

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resolve:

Art.1º. Fica aprovado o **Calendário Letivo 2023** para o cumprimento das 800 (oitocentas) horas mínimas e 200 (duzentos) dias letivos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Malhada Bahia, conforme normas estabelecidas no Parecer do CME Nº 001/2023 de 02 de fevereiro de 2023, tendo início o período letivo da **Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e EJA Segmentos I e II** em 06 de março e término 16 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Qualquer projeto, proposta, adequação, ou ajustes que venham alterar o Calendário escolar Padrão para o Ano Letivo de 2023, seja antes da sua execução, encaminhado via Secretaria Municipal de Educação para análise, e conseqüentemente, deliberação e emissão de parecer por este Conselho;

Art. 3º. Fica vedada a todas as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Malhada- Bahia, que atendam as Modalidades de Ensino da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Segmentos I e II, a utilização de qualquer outro Calendário Escolar que não seja este, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Malhada;

Art. 4º. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, prescindidos de avaliação do Conselho Municipal de Educação;

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e ou/publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADA-BA,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2023 (02/02/2023).

Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME

Miria Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.

Homologado em 02/02/2023

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Calendário Letivo 2023- Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

ATIVIDADES	PERÍODO
Encontro Pedagógico Gestores e Coordenadores	09/02/2023
Planejamento Pedagógico	14/02 a 02/03/2023
Início do Ano Letivo	06/03/2023
Recesso Escolar	19/06/ a 23/06/2023
Total de Dias Letivos	200
Término do Ano Letivo	16/12/2023
Resultado parcial do Rendimento Escolar	18 a 20/12/2023
Estudos de Recuperação e Avaliação Final	19 a 27/12/2023
Reunião do Conselho/Entrega de atas de Resultados Finais	28/12 a 29/12/2023

Meses	Período	Nº de Dias Letivos	Sábados Letivos	Soma ou total de dias
Março	06 a 31/03/2023	20	-	20
Abril	03 a 28/04/2023	18	22/04	19
Maiο	02 a 31/05/2023	21	06 e 20/05	23
Junho	01 a 30/06/2023	16	-	16
Julho	03 a 31/07/2023	21	29/07	22
Agosto	01 a 31/08/2023	22	05 e 26/08	24
Setembro	01 a 29/09/2023	20	-	20
Outubro	02 a 31/10/2023	21	07 e 21/10	23
Novembro	01 a 30/11/2023	19	25/11	20
Dezembro	01 a 16/12/2023	11	09 e 16/12	13
Total de dias letivos		189	11	200

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

Unidades	Período	Nº de Dias Letivos
I	06/03 a 20/05/2023	54
II	22/05 a 31/07/2023	46
III	01/08 a 07/10/2023	50
IV	09/10 a 16/12/2023	50

FERIADOS

MESES	DATAS	EVENTOS
Abril	07	Aniversário da cidade
	07	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do trabalhador
	03	Dia da Padroeira
Junho	08	Corpus Christi
	24	São João
Julho	02	Independência da Bahia
Agosto	11	Dia do Estudante
	12	Dia do Evangélico
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	N. S. Aparecida, Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Funcionário Público
Novembro	02	Dia de Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**

Mirna Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.
Homologado em 02/02/2023





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Praça Santa Cruz, s/n, centro, Malhada-BA
E-mail.: cmdcamalhadaba@gmail.com

RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA

Dispõe sobre Convocação de Conselheira Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Malhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 135/2005, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº135/2005, o qual dispõe que "O Conselheiro Tutelar vacante, poderá ser substituído pelo suplente";

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº135/2005 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. **Rosângela Aparecida Tenorio de Souza**, candidata eleita em 2º (segunda) lugar no Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular, conforme comunicação de afastamento comprovada mediante ofício.



Art. 2º. A convocada terá o prazo de 03 (dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Malhada/BA, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Malhada-BA, 10 de fevereiro de 2023.

Sergio Justino dos Santos Ribeiro

SERGIO JUSTINO DOS SANTOS RIBEIRO
Vice-Presidente do CMDCA-Malhada-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CME Nº 001/2023

“Opina favoravelmente e aprova a proposta do Calendário Escolar Ano Letivo 2023 da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental à Educação de Jovens e Adultos- EJA- Segmentos I e II, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Malhada- BA”

Interessado /Mantenedora			
Secretaria Municipal de Educação			
Assunto: Apreciação e Aprovação do Calendário Escolar Ano Letivo 2023 da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental à Educação de Jovens e Adultos- EJA Segmentos I e II, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Malhada- BA			
Relator (a): Jeanne Cristina Farias Santos Lima			
Processo Nº: 0001/2023	Parecer Nº: 001/2023	Comissão: Jeanne Cristina Farias Santos Lima Marcela Farias da Silva dos Santos Selma Maria Farias Lima	Aprovado em Sessão Ordinária : 02/02/2023

I- RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Malhada – Bahia, Professora Míria Maristela da Cruz Lima de Souza e Equipe de Coordenação Pedagógica protocolou neste Conselho Municipal de Educação de Malhada, no dia 26 de janeiro de 2023, 01 (uma) Proposta de Calendário Escolar da Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos- Segmentos I e II, do Ano Letivo de 2023, tendo em vista às exigências legais no tocante a número mínimo de 200 (duzentos) dias letivos exigidos, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual (800 horas), para ser apreciado por este órgão normativo, solicitando análise, Parecer e Resolução deste Conselho.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- FUNDAMENTAÇÃO

O Calendário é o dimensionamento temporal do plano anual do processo escolar, cujo fundamento legal encontra-se expresso no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (*in verbis*), *bem como no:*

“Art. 23

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo Sistema de Ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Analisando-se a Proposta do Calendário Escolar 2023, para a **Educação Infantil, e 1º ao 9º Ano Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Segmentos I e II**, para fins de cumprimento da carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que se inicia em 06 de março, com término em 16 de dezembro de 2023, está com um total de 189 dias letivos, 11 sábados letivos, 04 horas/aulas, totalizando 200 dias letivos e 800 horas/aulas, distribuídos em 04 (quatro) Unidades Letivas, com um Recesso Escolar de 19 a 23 de junho de 2023, respeitando todos os feriados do respectivo período escolar.

III – PARECER

Ante o exposto, o Conselho Pleno reuniu-se em sessão Ordinária em 02 de fevereiro de 2023 para apreciação da referida proposta e aprova o Calendário Escolar de 2023, referente a **Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamentai e EJA- Segmentos I e II**, com o cumprimento da carga horária de 800 (oitocentas) horas mínimas para o respectivo ano, com início do período letivo em 06 de março de 2023 e término em 16 de dezembro de 2023, totalizando 200 dias letivos. Este colegiado manifesta-se favorável á aprovação e homologação do Calendário Escolar de 2023 e ao cumprimento deste, em toda a Rede do Sistema Municipal de Ensino de Malhada Bahia. Ainda, este Conselho orienta que:

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) A Secretaria Municipal de Educação cumpra juntamente com as Unidades Escolares os dias letivos, conforme o Calendário Escolar para o ano letivo 2023;
- b) Os Gestores Escolares assegurem o cumprimento dos dias e horas anuais, segundo o referido calendário;
- c) Determina, ainda, que a SME acompanhe os planejamentos escolares, para garantir que os direitos de aprendizagens, específicos para cada ano, sejam cumpridos, conforme a Proposta Pedagógica de cada escola.

Portanto, manifestamos nossa concordância com a posição adotada pela Secretaria Municipal de Educação, em executar o Calendário Escolar em 2023.

Salvo melhor juízo, este é o nosso **PARECER**.

Malhada – Bahia, 02 de fevereiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jeanne Cristina Farias Santos Lima

Conselheira Relatora

Marcela Farias da Silva dos Santos

Conselheira Membro

Selma Maria Farias Lima

Conselheira Membro

CONSELHO PLENO

Carla Daiane Souza Silva

Jeanne Cristina Farias Santos Lima

Sérgio Cardoso de Souza

Maria Aparecida dos Santos Nogueira

Selma Maria Farias Lima

João Victor Pereira Magalhães Cardoso

Nayara Viana Souza

Josiane Farias dos Santos Lima

Marcela Farias da Silva dos Santos

Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME

Miria Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.

Homologado em 02/02/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Calendário Letivo 2023- Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

ATIVIDADES	PERÍODO
Encontro Pedagógico Gestores e Coordenadores	09/02/2023
Planejamento Pedagógico	14/02 a 02/03/2023
Início do Ano Letivo	06/03/2023
Recesso Escolar	19/06/ a 23/06/2023
Total de Dias Letivos	200
Término do Ano Letivo	16/12/2023
Resultado parcial do Rendimento Escolar	18 a 20/12/2023
Estudos de Recuperação e Avaliação Final	19 a 27/12/2023
Reunião do Conselho/Entrega de atas de Resultados Finais	28/12 a 29/12/2023

Meses	Período	Nº de Dias Letivos	Sábados Letivos	Soma ou total de dias
Março	06 a 31/03/2023	20	-	20
Abril	03 a 28/04/2023	18	22/04	19
Maio	02 a 31/05/2023	21	06 e 20/05	23
Junho	01 a 30/06/2023	16	-	16
Julho	03 a 31/07/2023	21	29/07	22
Agosto	01 a 31/08/2023	22	05 e 26/08	24
Setembro	01 a 29/09/2023	20	-	20
Outubro	02 a 31/10/2023	21	07 e 21/10	23
Novembro	01 a 30/11/2023	19	25/11	20
Dezembro	01 a 16/12/2023	11	09 e 16/12	13
Total de dias letivos		189	11	200

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

Unidades	Período	Nº de Dias Letivos
I	06/03 a 20/05/2023	54
II	22/05 a 31/07/2023	46
III	01/08 a 07/10/2023	50
IV	09/10 a 16/12/2023	50

FERIADOS

MESES	DATAS	EVENTOS
Abril	07	Aniversário da cidade
	07	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do trabalhador
	03	Dia da Padroeira
Junho	08	Corpus Christi
	24	São João
Julho	02	Independência da Bahia
Agosto	11	Dia do Estudante
	12	Dia do Evangélico
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	N. S. Aparecida, Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Funcionário Público
Novembro	02	Dia de Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CBF3-2A46-4854-67D9-C915> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBF3-2A46-4854-67D9-C915



Hash do Documento

bbee4857b20ba5fa6b15b66fe677730ec7a9c0ce4c559e8a8617ae447148cbad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2023 16:13 UTC-03:00